

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" -  
PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.06.02

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO, DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. MAPP Nº 2805.**

Data da Abertura : 27 DE JUNHO DE 2016.  
Horário : 08H30MIN  
Local : PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
Endereço : AVENIDA DOS TRÊS PODERES Nº75

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis), na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, reuniram-se, a partir das 08h30min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 550/2016 de 04 de Janeiro de 2016, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago De Lima Moreira e Luzia Neide Ferreira Pinheiro - Membros, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.06.02, a fim de receberem os envelopes contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, às 08 horas 45 minutos, verificou-se a participação de 02 (duas) licitantes: **T & T CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.567.240/0001-96, que se fez representar pelo seu representante, senhor Emanuel Félix Apolônio, inscrito no CPF sob o nº 019.942.953-76 e **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.410.322/0001-50, que se fez representar pela sua Sócia-Administradora, a senhora Maria Dalva Paulo, inscrita no CPF sob o nº 266.434.641-53, considerados aptos a representarem as referidas empresas. Em seguida, abriram-se os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados e examinados pelos presentes e integrados ao processo da licitação. Colocada a palavra à disposição das participantes, declinando-se de usá-la. A seguir, tendo a Comissão considerada possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento, desde já, da fase de habilitação, a sessão foi suspensa, a fim de que, reunida em separado, elaborasse o seu julgamento, após minuciosa análise dos documentos apresentados, das licitantes: **T & T CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** está **inabilitada** não apresentou os Sub-Itens do Edital 6.2.6.3 (certidão Negativa de Débitos de Auto infrações Trabalhistas, com base na Portaria MET nº 1.421, de 12

de Setembro de 2014; e o Sub Item 6.2.6.5 (Alvará de Funcionamento) e a empresa **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME** está habilitada, por ter cumprido as normas vitalícias e as normas da Lei nº 8.666/1993 indagou-se em seguida, do presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da Proposta, como previsto no preâmbulo do Edital. Manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordando que a proposta, fosse rubricada, folha a folha, agrupada, numerada seqüencialmente e integrada aos autos do processo mediante a anexação da 1ª via. Colocada a palavra à disposição, afirmou que nada mais tinha a acrescentar. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise e após lidos os preços esta comissão constatou que a proposta apresentada estava dentro dos preços de mercado para o objeto licitado, sendo: **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME - vencedora com o valor global de R\$ 105.154,45 (cento e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação. A Sra. Presidente então, após dar a palavra a todos os presentes para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto com o resultado e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.

ASSINATURA DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
T & T CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	<i>Emmanuel Kl. 212 202010</i>
C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME	<i>Maria Dolva Paiva</i>

ASSINATURAS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE: MARIA JOELMA MOREIRA

*Maria Joelma Moreira*

MEMBROS:

JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA

LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO

*José Tiago de Lima Moreira*  
*Luiza Neide Ferreira Pinheiro*